

P O R T A R I A Nº 505/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020218/000223/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **EDNA DA SILVA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10664 e **MARCOS PONTES LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5823, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato nº 012/2023, em seu 13º termo aditivo, referente a prorrogação do contrato de prestação de serviços de cobertura de seguro de veículos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal